



ORGAO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

12/09/2019
[Assinatura]

ORGAO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 12/09/2019

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008.2019

PROCESSO Nº: 063/CAMAP/2019

11 DE SETEMBRO DE 2019

FORNECEDOR: DR MICRO COMÉRCIO E

CNPJ: 07.682.371/0001-40

SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

ENDEREÇO: AV. CANAÃ, Nº 2994, SALA 05, SETOR 01

CEP. 78.931-010

CIDADE: Ariquemes/RO

VALOR TOTAL: R\$ 1.193,90 (Hum mil cento e noventa e três reais com noventa centavos)

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007/01.031.2001.2001.0007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.36.00

Ficha: 011/008

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 032
ALTO PARAÍSO - RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras pertencentes a este Poder Legislativo. Conforme memorando nº 063/CMAP/2019.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Alto Paraíso

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 075



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 074
ALTO PARAÍSO - RO

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Aparecido Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso

HOMOLOGADO EM:

11/09/2019